

Contrato de Fornecimento e Instalação de Duas Caldeiras de Condensação a Gás, no Centro Escolar de Seia

	No valor de: € 50.540,00
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do	o ano dois mil e vinte e um, na Divisão de
Administração e Finanças do Município de Seia	, com a intervenção de
Dirigente da Unidade de Administração e	Serviços Partilhados, no uso de competências
que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/20	21, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo
Senhor Presidente da Câmara, é celebrado	o presente Contrato, entre os seguintes
outorgantes:	
PRIMEIRO: Cláudio Martins Pereira Figueiredo	o, o qual outorga o presente contrato na
qualidade de Vereador da Câmara Municipal de	Seia, e em nome da mesma outorgando com
poderes para o ato. O Município é titular do cart	tão de identificação de entidade equiparada a
pessoa coletiva número 506 676 170	
SEGUNDA: Maria João Madeira Lopes Abranch	nes, que outorga na qualidade de bastante
procuradora da empresa Climaserra – Comé	ércio de Ar Condicionado e Equipamento
Hoteleiro, Lda, com sede na Zona Industria	al de Seia, Lote 23, Seia, matriculada na
Conservatória do Registo Comercial de Seia, so	b o número único de matrícula e de pessoa
coletiva 504 863 991, com o capital social de € 5 0	000,00 (cinco mil euros)
- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante	e, a qualidade de que se arroga e os poderes
que legitimam a sua intervenção neste ato po	r tudo ser do meu conhecimento Pessoal; a
gitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA OO identidade da segunda outorgante, a qualidade 11.26 14.56.33 GMI	Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOP que Satal 1987 15 251 podes es que legitimam a

1

DAF-DAF-015.00

Contrato N.º 78/2021

sua intervenção neste acto, através da exibição do Cartão de Cidadão, Certidão Permanente e respetiva Procuração. ------E pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e em representação do Município de Seia, foi dito que: ------- A representada da segunda outorgante obriga-se a executar o "Fornecimento e Instalação de Duas Caldeiras de Condensação a Gás, no Centro Escolar de Seia", de acordo com a sua proposta, pelo valor total de € 50 540,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, em conformidade com o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado em 11 de outubro de 2021, ficando este fornecimento sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Convite do Procedimento e seus anexos, que constam na plataforma electrónica www.acingov.pt, documentos esses que ficam a fazer parte - Que o fornecimento será executado tendo em consideração o Caderno de Encargos e num prazo máximo de 90 dias, a contar a partir da assinatura do presente Contrato. -------------- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respectivas facturas na Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia, de acordo com o Artigo 6.º do Caderno de Encargos; ------ O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 07, Subagrupamento 01, Rubrica 03, Alínea 05, (n.º sequencial de compromisso 36357) no valor de € 16 846,67 no ano de 2021 e € 33 693,33 no ano de 2022, por onde tem cabimento orçamental a despesa a - Por se tratar de um contrato plurianual, e nos termos da alínea h), do nº 1, do Art.º 96 do CCP, está prevista dotação no PPI do ano de 2022 na rúbrica Agrupamento 07, Subagrupamento 01; Rubrica 03; Alínea 05. A presente repartição foi aprovada através de autorização genérica da Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento para

Assinada digita**monie** por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOPES FIGUEIREDO
Data: 2021.11.26 14:56:33 GMT
Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOPES ABRANCHES
Data: 2021.11.24 14:32:33 GMT

- O Fornecimento objeto deste Contrato foi adjudicado ao segundo outorgante, mediante
prévia realização de um Procedimento por Consulta Prévia e por Despacho do Senhor
Vereador da Câmara, datado de 08 de novembro de 2021;
- A Minuta de Contrato foi aprovada, por despacho do Senhor Vereador da Câmara, em 08 de
novembro de 2021;
- A Gestora do Contrato:
- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os
diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua
redação atual
DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato:
(a) Proposta;
(b) Convite do Procedimento e Caderno de Encargos;
(c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de
acesso subscrita em 13 de maio de 2015 e válida até 13 de maio de 2025;
(d) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que o segundo outorgante
possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 01 de
outubro de 2021 e válida pelo prazo de 04 meses;
(e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Seia, em 22 de setembro de 2021,
comprovativa de que a representada do segundo outorgante não ser devedor de quaisquer
contribuições ou impostos ao estado, válida por 03 meses;
(f) Procuração emitida em 11 de outubro de 2021, na qual são concedidos poderes a Maria
João Madeira Lopes Abranches, para outorgar o presente contrato;
(g) Certificados dos registos criminais dos sócios gerentes e da empresa Climaserra – Comércio
de Ar Condicionado e Equinamento Hotelairo I da

Registado:

Sob o n.º 78 Em 22 / 11 / 2021

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA FIGUEIREDO Data: 2021.11.26 14:56:33 GMT Assinada digitalmente por MARIA JOÃO MADEIRA LOPES ABRANCHES Data: 2021.11.24 14:32:33 GMT

4